**PROJETO DE LEI Nº 1.484 / 2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS A FIM DE ATUAREM JUNTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas vagas para contratação temporária, no quadro da Administração Direta, Secretaria Municipal de Saúde, para os cargos:

I – Médico Clínico Geral;

II – Enfermeiro;

III – Dentista;

IV – Técnico de Enfermagem;

V – Auxiliar de Saúde Bucal;

VI – Agente Comunitário de Saúde.

**Parágrafo único**. Os cargos criados vão atuar junto a Estratégia Saúde da Família (ESF), vinculada a Atenção Primária à Saúde – APS.

**Art. 2º** As contratações serão feitas por prazos definidos em Lei.

**Art. 3º** O recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos desta Lei se operará mediante processo seletivo simplificado.

**Art. 4º** A extinção do contrato temporário poderá ocorrer nos seguintes casos:

I - término do prazo contratual;

II - a pedido do contratado mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - falta grave cometida pelo contratado;

IV - por interesse da administração pública.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 6º** O Anexo I contendo tabela com número de vagas, escolaridade, salário, carga horária e códigos, fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de dezembro de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| Leandro Morais | Oliveira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |

**Anexo I**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Vagas** | **Cargos** | **Escolaridade** | **Salário** | **Jornada** |
| 01 | Médico Clínico Geral  Nível 78 – Padrão 00 | Graduação em Medicina com registro no CRM-MG | R$16.259,50 | 40 horas semanais |
| 01 | Enfermeiro  Nível 79 – Padrão 00 | Graduação em Enfermagem com registro no COREN-MG | R$5.781,18 | 40 horas semanais |
| 01 | Dentista  Nível 92 – Padrão 05 | Graduação em Odontologia com registro no CRO-MG | R$8.566,18 | 40 horas semanais |
| 01 | Técnico de Enfermagem  Nível 92 – Padrão 09 | Técnico de Enfermagem com formação técnica em enfermagem com registro no COREN/MG | R$3.005,21 | 40 horas semanais |
| 01 | Auxiliar de Saúde Bucal  Nível 92 – Padrão 00 | Ensino Médio Completo | R$2.064,45 | 40 horas semanais |
| 06 | Agente Comunitário de Saúde Nível 81 – Padrão 00 | Ensino Médio Completo | R$ 2.640,00 | 40 horas semanais |